



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023/PMMG

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SIGNATÁRIOS

1.1. Da Qualificação do Órgão Gerenciador			
Órgão Gerenciador	Município de Morro Grande		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC		
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08		
Representante	Clélio Daniel Olivo		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	415.065.109-49	Documento de Identidade	1.086.035 – SSP - SC
Endereço	Rua João Manoel Rocha, nº 38, Edifício William Pescador, apto nº 403, bairro Centro, Morro Grande/SC, CEP 88.925-000.		

1.2. Da Qualificação da Detentora da Ata			
Detentora da Ata	Caverá Hortifrutigranjeiro Ltda		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Endereço	Avenida XV de Novembro, nº 2105, Fundos, bairro Centro, município de Araranguá/SC, CEP 88.900-019		
CNPJ Nº	12.822.871/0001-70		
Representante	Fábio Carvalho de Maceda		
Cargo	Sócio Administrador		
C.P.F.	007.344.769-22	Documento de Identidade	4.592.800 – SSP - SC
Endereço	Estrada Geral, snº, bairro Caverazinho, município de Araranguá/SC, CEP 88.900-000		

1.3. As partes acima qualificadas resolvem entre si, **REGISTRAR OS PREÇOS** para o fornecimento parcelado de bens de consumo, de acordo com as cláusulas e condições contidas neste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Processo Administrativo Licitatório nº 48/2022, Processo de Compra nº 48/2022, Edital de Pregão Presencial nº 20/2022, homologado em 03/01/2023, a proposta da Detentora da Ata, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 88/2013, subsidiariamente, ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a possível e futura **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na cláusula quarta:

4. CLAUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O valor global desta ata de registro de preços é de **R\$ 105.303,60 (cento e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

4.2. Os preços unitários dos itens registrados nesta ata são os constantes na planilha abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ABACAXI. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER ENTRE 850 À 950 GRAMAS. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM UNIDADE E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	UN	IN NATURA	1.150	6,95	7.992,50
6	ALHO NOBRE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, INTEIRO, SADIO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS TRANSPARENTES. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	98	24,85	2.435,30
13	BANANA BRANCA. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	1.380	4,50	6.210,00
15	BATATA DOCE. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, FRESCA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE E FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 01 KG.	KG	IN NATURA	230	3,80	874,00
16	BATATA INGLESA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	540	5,25	2.835,00
18	BERGAMOTA. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, FRESCA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA E MADURA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	580	7,20	4.176,00
19	BETERRABA. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, FRESCO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE PRAGAS/INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE E FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	200	4,65	930,00
25	CAÇAU EM PÓ. O PRODUTO DEVERÁ CONTER 100% CAÇAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM ÍNTEGRA, LIVRE	UN	APTI	150	17,17	2.575,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	DE FUNGOS. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.					
28	CAQUI. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, FRESCO, ÍNTEGRO, SÃO, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE E FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	260	10,10	2.626,00
37	CEBOLA DE CABEÇA. PRODUTO DEVERÁ CONTER TAMANHO MÉDIO SER ÍNTEGRO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	510	8,80	4.488,00
38	CENOURA. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, FRESCA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE PRAGAS/INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	200	4,40	880,00
40	CHUCHU. PRODUTO DEVE APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	310	4,10	1.271,00
46	FARINHA DE ROSCA. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	BOM GOSTO	80	6,20	496,00
51	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PRODUTO EMBALADO A VÁCUO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 125 GRAMAS.	UN	APTI	30	8,30	249,00
52	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. PRODUTO DE AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM ROSCA E TAMPA MEDIDORA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: ULTRAPROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UN	APTI	150	8,36	1.254,00
59	LARANJA PERA. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, FRESCA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, MADURA E COM BOA FORMAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE	KG	IN NATURA	1.150	3,49	4.013,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.					
62	MAÇÃ GALA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	1.400	10,40	14.560,00
64	MAMÃO TIPO FORMOSA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MADURO, ÍNTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE POLIETILENO OU SACOS RESISTENTES DE MATERIAL ATÓXICO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	640	11,44	7.321,60
65	MANGA PALMER. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVO, BEM DEFINIDO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	710	4,70	3.337,00
71	MELANCIA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVO, BEM DEFINIDA, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	1.000	3,30	3.300,00
72	MELÃO. PRODUTO ÍNTEGRO E UNIFORME, SEM DANOS MECÂNICOS E SUJIDADES. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE POLIETILENO OU SACOS RESISTENTES DE MATERIAL ATÓXICO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	400	8,80	3.520,00
75	MORANGA CABOTIÁ. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA, ÍNTEGRA, SÃ, UNIFORME, FRESCA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE PRAGAS/INSETOS, COR E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE E FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	170	4,70	799,00
78	OLEO DE SOJA REFINADO. PRODUTO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS NA SUA COMPOSIÇÃO, TER ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ CONTER GORDURA TRANS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: INGREDIENTE CULINÁRIO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 900ML.	UN	SOYA	410	9,16	3.755,60
80	OVO DE GALINHA. CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO	DZ	LOCKS	740	9,44	6.985,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

	UNIFORME, PROVENIENTE DO AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE 12 OU 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM DUZIA E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 12 OU 24 UNIDADES.					
87	PERA WILLIAMS. PRODUTO COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM A CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	630	12,64	7.963,20
88	PIMENTÃO VERDE. PRODUTO COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO EM KG E ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO.	KG	IN NATURA	40	9,20	368,00
89	POLPA DE FRUTA 100% NATURAL. PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS A FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ, MANGA, ABACAXI, UVA, MORANGO, PESSEGO, LARANJA, ACEROLA. CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: MINIMAMENTE PROCESSADO. COTAÇÃO E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	JB POLPAS	230	26,00	5.980,00
95	REPOLHO VERDE. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, ÍNTEGRO, SÃO, UNIFORME, FRESCO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE PRAGAS/INSETOS, COLORAÇÃO MAIS VERDE DO ESBRANQUIÇADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO E COM BOA FORMAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	220	3,80	836,00
98	TOMATE. DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPO, ÍNTEGRO, SÃO, UNIFORME, FRESCO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E DE PRAGAS/INSETOS, COR (VERMELHA) E AROMA CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, 50% MADURO E 50% EM FASE DE AMADURECIMENTO. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSAMENTO: IN NATURA. COTAÇÃO E ENTREGA EM KG.	KG	IN NATURA	420	7,79	3.271,80
TOTAL GERAL						105.303,60

5. CLAUSULA QUINTA: DO LOCAL, PERIODICIDADE E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A licitante deverá entregar os gêneros alimentícios nos seguintes endereços abaixo:

- 5.1.1. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Dário Crepaldi, sito a Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma, s/nº, Morro Grande/SC.
- 5.1.2. Centro de Educação Infantil Pernalonga, sito a Rodovia Municipal Marlene Piazza Zuchinali, Nova Roma, s/nº, Morro Grande/SC.
- 5.1.3. Centro de Educação Infantil Nª Senhora da Salete, sito a Rua Santa Cruz, snº, Centro, Morro Grande/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

5.1.4. Centro de Convivência Domingos Daniel, Rua Jose Tomazi, snº, Centro, Morro Grande/SC (S.C.F.V.).

5.2. A responsabilidade e as despesas de entrega dos produtos ficarão por conta da licitante vencedora.

5.3. As entregas serão efetuadas semanalmente, no qual o dia da semana será acordado posteriormente entre as partes, em horário de funcionamento dos locais citados no subitem 5.1.

5.4. Os pedidos serão realizados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes do dia agendado para a entrega dos produtos.

6. CLAUSULA SEXTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura pagará diretamente a proponente vencedora o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou através de boleto bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, perante apresentação do correspondente Nota Fiscal/Fatura.

6.2. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável pela Prefeitura Municipal, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferido as especificações dos produtos.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

6.4. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, no município de Morro Grande/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

7. CLÁUSULA SETIMA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8. CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Do Município de Morro Grande:

8.1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

8.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

8.1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

8.1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

8.1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

8.1.6. Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

- 8.1.7. Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 8.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata.

8.2. Da Detentora da Ata:

- 8.2.1. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência;
- 8.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- 8.2.3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
- 8.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do objeto, incluindo despesas com equipamentos, instrumentos, pessoal, transporte, materiais diversos, entre outros que incidam sobre o objeto da presente Ata;
- 8.2.5. Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 8.2.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura quanto à execução do objeto;
- 8.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;
- 8.2.8. Não se valer do contrato/empenho/ata a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do objeto contratado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura;
- 8.2.9. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital;
- 8.2.10. Comunicar a Prefeitura, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;
- 8.2.11. Cumprir com as demais disposições Editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;
- 8.2.12. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos, deverão estar em acordo com normas vigente sanitárias, quando exigido;
- 8.2.13. Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;
- 8.2.14. Comunicar a Prefeitura qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 8.2.15. Atender prontamente as exigências da Administração inerentes ao objeto do presente Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

9. CLÁUSULA NONA: DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. O atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pela Contratante a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, utilizando-se como índice o IPCA/IBGE do mês anterior, PRO-RATA Tempore, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, por determinação oficial, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da Contratada.

10. CLAUSULA DEZ: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Administrativo nº 48/2022, o Edital de Pregão Presencial nº 20/2022/PMMG, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 88/2013, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

11. CLAUSULA ONZE: DA PUBLICIDADE

11.1. A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.morrogrande.sc.gov.br.

12. CLAUSULA DOZE: DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Meleiro/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

13. CLAUSULA TREZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento na forma digital, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Morro Grande - SC, 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

Clélio Daniel Olivo – Prefeito
Órgão Gerenciador

CAVERÁ HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA

Fábio Carvalho de Maceda – Sócio Administrador
Detentora da Ata

Aprovação Jurídica
Volnei Favarin – OAB/SC 27.530